

ESCOLA JUDICIAL**PORTARIA Nº 002/2018****ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – ESMAPE**

EMENTA : Dispõe sobre a instituição da Medalha de Honra ao Mérito da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – ESMAPE, por ocasião do 30º (trigésimo) aniversário da ESMAPE, inaugurada em 11 de agosto de 1987,

O **DESEMBARGADOR EURICO DE BARROS CORREIA FILHO** , Diretor-geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco – ESMAPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 228/2013, de 19 de abril de 2013, que alterou o Capítulo I do Título I do Livro II da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o 30º (trigésimo) aniversário da ESMAPE, inaugurada em 11 de agosto de 1987;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – ESMAPE, visando homenagear, por ocasião do 30º (trigésimo) aniversário da ESMAPE, inaugurada em 11 de agosto de 1987, o primeiro Diretor-geral, Desembargador Nildo Nery dos Santos, *In memoriam* , e o primeiro Juiz Supervisor, Ministro Og Marques Fernandes.

Recife, 22 de janeiro de 2018

Des. Eurico de Barros Correia Filho

Diretor-geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE